

Resolução nº : 3501/2002  
Protocolo nº : 139924/02  
Origem : ADIR FRANCISCO GNOATTO  
Interessado : ADIR FRANCISCO GNOATTO  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00361-4 , na importância de R\$ 755,51 ( setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente